

Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### ATA DE CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 35/2017

COMARCA: PIRAQUARA

SERVENTIA: REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E

DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

DATA: 08/06/2017

#### EQUIPE CORRECIONAL DO FORO EXTRAJUDICIAL

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ROGÉRIO KANAYAMA

#### JUÍZES AUXILIARES:

- Dr. Mário Dittrich Bilieri

#### ASSESSORES CORRECIONAIS:

- Eduardo Bueno de Oliveira
- Hélcio José Vidotti
- Jorge Luiz Gomes Macedo
- Luiz Fernando Altheia Molinari

JUIZ (ÍZA) DE DIREITO CORREGEDOR (A) DO FORO EXTRAJUDICIAL DA COMARCA

Dra. CAROLINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR

AGENTE DELEGADO (A)

Titular: Terezinha de Jesus Dangui Matté

Decreto Governamental n. ° 346/1987

#### DADOS CADASTRAIS

Dados enviados pela Sra. Agente Delegada:



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

* Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Titular: Terezinha de Jesus Dangui Matté	
Decreto Judiciário nº: 81/1971  Escrevente(s) Substituto(s): Rita Dangui Matté Grando Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 07/03/1967 Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988  Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-00 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Escolaridade: Ensino Médio	
Escrevente(s) Substituto(s): Rita Dangui Matté Grando Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 07/03/1967 Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988  Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairior: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Data de Nascimento: 29/01/1945	
Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 07/03/1967 Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988  Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionária desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012 Nome dos Juizes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona acumulado a algum outro cartório? (x) sim (x) Não O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? (x) sim () Não Qual? Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Decreto Judiciário nº: 81/1971	
Data de Nascimento: 07/03/1967 Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988  Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Escrevente(s) Substituto(s): Rita Dangui Matté Grando	
Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988  Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Escolaridade: Ensino Médio	
Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT:  * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Data de Nascimento: 07/03/1967	
Escolaridade: Ensino Médio Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Portaria nº 20/88 Desde: 13/06/1988	
Data de Nascimento: 27/04/1991 Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT: * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988 * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009 * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014 Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Escrevente(s) Substituto(s): Aline Matté Grandi	
Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015  Empregados CLT:  * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967  Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991.  Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980  Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz:  Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000  1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014  2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O oficio funciona dentro do prédio do fórum?  O oficio funciona acumulado a algum outro cartório?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas		
Empregados CLT:  * Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967  Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991.  Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980  Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz:  Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000  1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014  2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O oficio funciona dentro do prédio do fórum?  O oficio funciona acumulado a algum outro cartório?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas		
* Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967 Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Portaria nº 13/201 Desde: 12/11/2015	
Funcionária desde: 01/06/1988  * Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991.  Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980  Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz:  Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000  1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014  2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O oficio funciona dentro do prédio do fórum?  O oficio funciona acumulado a algum outro cartório?  Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Juridicas		
* Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991. Funcionária desde: 01/09/2009  * Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	* Rita Dangui Matté Grando. Data de Nascimento: 07/03/1967	
Funcionária desde: 01/09/2009 Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980 Funcionário desde: 01/01/2011 Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994 Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona dentro do prédio do fórum? Coficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
* Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980  Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	* Aline Matté Grando. Data de Nascimento: 27/04/1991.	
Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com D oficio funciona dentro do prédio do fórum? Coficio funciona acumulado a algum outro cartório? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	Funcionária desde: 01/09/2009	
Funcionário desde: 01/01/2011  * Paulo Roberto Matté Grando. Data de Nascimento: 05/06/1994  Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O oficio funciona dentro do prédio do fórum? O oficio funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	* Antonio Valentin Grando Junior. Data de Nascimento: 11/08/1980	
Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas		
Funcionário desde: 01/02/2012  Nome dos Juízes de Paz: Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Juridicas	* Paulo Roberto Matté Grando, Data de Nascimento: 05/06/1994	
Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim (x ) Não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x ) sim (Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
Titular: Antonio Valentin Grando Junior - Decreto nº 82/2000 1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório: Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim (x ) Não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x ) sim (Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
1º Suplente: Valdenir Joaquim Lustosa dos Santos - Decreto nº 2085/2014 2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim (x ) Não  O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x ) sim (D ) Não  Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
2º Suplente: Marisa dos Santos Krainski - Decreto nº 2085/2014  Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim (x ) Não  O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x ) sim ( ) Não  Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
Endereço do Cartório:  Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120  Bairro: Centro  Cidade: Piraquara-PR  CEP: 83301-000  Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim (x ) Não  O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x ) sim ( ) Não  Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	2º Suplente: Marisa dos Santos Krainaki. Dagreta nº 2005/2014	
Rua: Barão do Cerro Azul, nº 1120 Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
Bairro: Centro Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? Qual?  Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
Cidade: Piraquara-PR CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim ( x ) Não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? ( x ) sim ( ) Não Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
CEP: 83301-000 Telefone/Fax: (41) 3673-1273 E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim ( x ) Não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? ( x ) sim ( ) Não Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
Telefone/Fax: (41) 3673-1273  E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim ( x ) Não  O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? ( x ) sim ( ) Não  Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
E-mail: cartório.danguimatte@hotmail.com  O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim ( x ) Não  O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? ( x ) sim ( ) Não  Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
O ofício funciona dentro do prédio do fórum? ( ) sim ( x ) Não O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? ( x ) sim ( ) Não Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
O ofício funciona acumulado a algum outro cartório? (x)sim Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas () Não	0 - 5 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	
Qual? Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas		
	\ 1. / - 1. · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	( ) Não
Norman de Cadada a Contra Cont	Registro de Titulos e Documentos e Pessoas Jurídicas	_
Numero do Cadastro no CNPJ: 78.568.532/0001-17	Número do Cadastro no CNPJ: 78.568.532/0001-17	

#### DADOS ESTRUTURAIS

SIM	NÃO	Correição	l
		anterior	l



Poder Judiciário do Estado do Paraná

### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

A. A serventia está identificada como		
Registro Civil de Pessoas Naturais,		
Títulos e Documentos e Civil de Pessoas		
Jurídicas, sendo vedada a adoção do nome	Em	
fantasia, podendo constar, em menor	termos	
destaque, abaixo da identificação, o nome		
do agente delegado e suas atribuições (CN,		
art. 53, parágrafo)?		
B. O ato que indica os escreventes e		
substitutos e os autoriza a subscrever		
atos do serviço está afixado na Serventia,		
em local que possibilite ampla divulgação		
(CN, art. 56, § 2°)?		
C. O notário ou registrador informa		
mensalmente ao juiz corregedor do foro		
extrajudicial os atos praticados pelo		
substituto legal, nos casos de impedimento		
do titular (art. 9°, CN)?		
D. A serventia possuí página (homepage) na		
internet? Em caso positivo, ela atende ao	Não possui	
disposto no 6° do Código de Normas do Foro		
Extrajudicial?		
<b>E.</b> O espaço físico da serventia é		
condizente com a relevância dos serviços		
prestados e observa a acessibilidade às		
pessoas portadoras de necessidades		
especiais (CN, art. 53 e Recomendação n°		
27 do CNJ)?		
F. A serventia observa os dias e horários		
de atendimento ao público, afixando (em		
local bem visível) o horário de		
funcionamento, consoante disposto no caput		



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

do artigo 1º da Resolução nº 06/2005-TJ e		
artigo 4° § 1° da Lei n° 8935 ( <b>CN, art</b> .		
<b>54</b> ) ?		
G. Afixa na serventia aviso sobre a		
obrigatoriedade de plantão de óbito,		
informando telefone e nome dos funcionário		
responsável, nos termos do art. 308 do CN?		
H. As Tabelas de emolumentos em vigor, em		
reais e VRC, FUNREJUS, aviso de prazo		
máximo para expedição de certidões e aviso		
para reclamações contra os seus serviços		
são afixados em local visível, de fácil		
leitura e acesso ao público (CN, art. 10,		
inc. IX e art. 39)?		
I. Observa a gratuidade da celebração de		
casamentos em conformidade com o previsto		
no Ofício Circular nº 03/2010 e no art.		
104 do CN?		
J. As leis, regulamentos, resoluções,		
provimentos, regimentos, ordens de		
serviço, Código de Normas atualizado		
(livro ou arquivo eletrônico) e quaisquer		
outros atos que digam respeito a sua		
atividade são mantidos em arquivo físico		
ou digital (CN, art. 10, VII)?		
K. A serventia possui atendimento por meio		
de sistema de senhas?		
L. A serventia possui sistema de		
atendimento prioritário as pessoas		
portadoras de deficiência física, idosos e		
gestantes (CN, art. 10, IV)?		



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

M. A serventia fornece recibo discriminado						
(reais e VRC) dos emolumentos percebidos,						
observado o modelo 13 do Código de Normas,						
com o respectivo arquivamento da 2ª via						
(CN, art. 10, X)?						
N. A serventia observa os termos da						
Recomendação nº 09 do Conselho Nacional de						
Justiça, acerca da formação e manutenção						
de arquivos de segurança dos livros e						
documentos que compõem seu acervo (CN,						
art. 10, II)?						
O. As irregularidades encontradas na						
correição anterior foram sanadas?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						
A. Utiliza a expressão "cartório". De	verá regularizar,					
identificando a Serventia como "Serviço de Registro Civil de						
Pessoas Naturais, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas						
Jurídicas".						
B. Regularizar.						
C Quando da ocorrência sim						

- C. Quando da ocorrência, sim.
- M. Deverá discriminar de forma destacada os emolumentos do valor dos selos, distribuição, Funrejus etc. Observar doravante.
- O. Verificou-se a reiteração no descumprimento do item 34.7. Justificar e regularizar.

#### COMUNICADO DE ARRECADAÇÃO BRUTA SEMESTRAL AO CNJ

► Segundo semestre de 2016 - R\$ 179.774,15.

Valores referentes ao Registro Civil de Pessoas Naturais e ao Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### PARTE GERAL

#### LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS

(CN, art. 19 e 481, inciso I e Ofício Circular n. 164/2013)

1 Em uso o livro n° 02. Utilizado também para o Registro de Títulos e Documentos e Civil Pessoas Jurídicas.

	SIM	NÃO	Correição
1 2 Oc. linner oct in monichards			anterior
1.2 Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
1.3 Ao final de cada mês lança quadro			
resumo, indicando a receita			
(separadamente, nos casos de serviços			
cumulados) e a despesa total do período,			
com indicação expressa do saldo líquido			
alcançado, sem transportá-lo para o mês			
seguinte (CN, art. 19, § 3°)?			
1.4 A receita é lançada separadamente, por			
especialidade, de forma individualizada,			
no dia da prática do ato, ainda que o			
delegatário não tenha recebido os			
emolumentos, discriminando, sucintamente,			
de modo a possibilitar a identificação com			
a indicação, quando existente, do número			
do ato, ou do livro e da folha em que			
praticado, ou ainda o do protocolo (art.			
6°, Provimento CNJ n° 45/2015, art. 19, §			



Poder Judiciário do Estado do Paraná

### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

4°, CN)? Os livros apresentam	
escrituração diária e detalhada das	
receitas e das despesas da Serventia (CN,	
art. 19, § 4°)?	
1.5 Os lançamentos compreendem apenas os	
emolumentos percebidos como receita do	
notário e registrador, ou recebidos pelo	
responsável por unidade vaga, pelos atos	
praticados de acordo com a lei e com a	
tabela de emolumentos. CNJ, Provimento	
45/2015)?	
1.6 São lançadas somente as despesas	
diretamente relacionadas ao serviço, não	
cabendo, ao reverso, o registro de	
despesas de caráter pessoal, de doações,	
ou de outras que intrinsicamente não se	
refiram ao serviço ou ao seu	
funcionamento, ou de caráter facultativo	
(p. ex. contribuição em razão de	
associação voluntária do tabelião a	
entidade de classe, associação ou	
contratação de profissional para tratar de	
assunto particular e CPC), sendo permitida	
a despesa efetuada com imposto sindical,	
de acordo com o Ofício Circular nº 59/2014	
(CN, art. 19, § 2°)?	
p. ex. ANOREG.	
1.7 Anualmente ao final de cada exercício	
é feito o balanço anual da unidade do	
serviço extrajudicial com indicação da	
receita, da despesa e do liquido mês a mês,	
e apuração do saldo positivo ou negativo	



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

do período, sendo encaminhado, até o 10				
decimo dia útil do mês de fevereiro para				
visto da autoridade judiciaria competente,				
para glosas necessárias e eventual				
diligencias pertinentes? (CNJ, Provimento				
45/2015, art. 10).				
1.8 Efetuou o recolhimento ao FUNSEG				
(Fundo Estadual de Segurança aos				
Magistrados - Lei Estadual nº 17.838/13 e				
Decreto Judiciário nº 205/2014) no				
percentual de 0,2% sobre o valor da				
arrecadação bruta do serviço delegado?				
Lembrando que o início do recolhimento				
terá como base o mês de janeiro de 2014 e				
o seu pagamento se dará até o dia 10 de				
fevereiro de 2014.				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	5			
1. Deverá encerrar o livro em uso e providenciar a abertura				
de um para cada Serviço, nos termos do ofício circular n.º				
36/2017.				
1.7 Observar doravante.				

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Provimento n° 45, de 13 de maio de 2015, da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) fixou critérios objetivos na avaliação das despesas passíveis de dedução, os quais deverão nortear o preenchimento do livro de receitas e despesas.

I. Despesas dedutíveis:



#### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

- a. locação de bens móveis e imóveis utilizados para a prestação do serviço, incluídos os destinados à guarda de livros, equipamentos e restante do acervo da serventia;
- b. contratação de obras e serviços para a conservação,
   ampliação ou melhoria dos prédios utilizados para a prestação do serviço público;
- c. contratação de serviços, os terceirizados inclusive, de limpeza e de segurança;
- d. aquisição de móveis, utensílios, eletrodomésticos e equipamentos mantidos no local da prestação do serviço delegado, incluídos os destinados ao entretenimento dos usuários que aguardem a prestação do serviço e os de manutenção de refeitório;
- e. aquisição ou locação de equipamentos (hardware), de programas (software) e de serviços de informática, incluídos os de manutenção prestados de forma terceirizada;
  - f. formação e manutenção de arquivo de segurança;
- g. aquisição de materiais utilizados na prestação do serviço, incluídos os utilizados para a manutenção das instalações da serventia;
- h. plano individual ou coletivo de assistência médica e odontológica contratado com entidade privada de saúde em favor dos prepostos e seus dependentes legais, assim como do titular da delegação e seus dependentes legais, caso se trate de plano coletivo em que também incluídos os prepostos do delegatário;
- i. despesas trabalhistas com prepostos, incluídos FGTS, vale alimentação, vale transporte e quaisquer outros valores que lhes integrem a remuneração, além das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS ou ao órgão previdenciário estadual;
- j. custeio de cursos de aperfeiçoamento técnico ou formação jurídica fornecidos aos prepostos ou em que regularmente



#### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

inscrito o titular da delegação, desde que voltados exclusivamente ao aprimoramento dos conhecimentos jurídicos, ou, em relação aos prepostos, à melhoria dos conhecimentos em sua área de atuação;

k. o valor que for recolhido a título de Imposto Sobre
 Serviço - ISS devido pela prestação do serviço extrajudicial, quando incidente sobre os emolumentos percebidos pelo delegatário;

 o valor de despesas com assessoria jurídica para a prestação do serviço extrajudicial;

m. o valor de despesas com assessoria de engenharia para a regularização fundiária e a retificação de registro.

Ao responsável interinamente por delegação vaga é defeso contratar novos prepostos, aumentar salários dos prepostos já existentes na unidade, ou contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos ou de serviços, que possam onerar a renda da unidade vaga de modo continuado, sem a prévia autorização do Tribunal a que estiver afeta a unidade do serviço.

II. considera-se como dia da prática do ato o da lavratura e encerramento do ato notarial, para o serviço de notas; o do registro, para os serviços de registros de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica; o do registro, para os atos não compensáveis do Registro Civil das Pessoas Naturais, e para seus atos gratuitos, o do momento do recebimento do pagamento efetuado por fundo de reembolso de atos gratuitos e fundo de renda mínima. (Prov.

#### 45 CNJ, art. 6°, § 1°)

III. Os documentos referentes à regularidade das contribuições fiscais e previdenciárias incidentes sobre a folha de pagamentos, os contratos de trabalho e quaisquer outros pertinentes ao serviço, devem ser mantidos em pasta própria à disposição permanente do Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, a ele apresentado extrato circunstanciado do movimento da serventia, com a indicação da



#### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

receita bruta proveniente, das despesas e da receita líquida, sempre que solicitado (Prov. 45 CNJ, art. 8, Parágrafo Único e CN, art. 21).

- IV. É vedada a prática de cobrança parcial (desconto) ou de não cobrança de emolumentos, e ainda, ressalvadas as hipóteses de isenção, não incidência ou diferimento previstas na legislação específica (Prov. 45 CNJ, art. 7°).
- V. É vedada aos agentes delegados a realização de qualquer trabalho que não seja peculiar às suas atribuições e ao ato que estiverem praticando, ficando terminantemente proibida a confecção de instrumentos particulares. (CN, art. 7°).
- VI. Ao final de cada exercício, deverá será feito o balanço anual da unidade de serviço extrajudicial, com a indicação da receita, da despesa e do líquido mês a mês, e apuração do saldo positivo ou negativo do período. Até o décimo dia útil do mês de fevereiro, o Livro Diário Auxiliar será visado pela autoridade judiciária competente, que determinará, sendo o caso, as glosas necessárias, podendo, ainda, ordenar sua apresentação sempre que entender conveniente (Prov. 45 CNJ, arts. 10 e 11).

#### ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

2 Em uso o arquivo n° 01.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
2.1 Encaminha, através do sistema			
mensageiro, os arquivos de comunicação para			
registro na Corregedoria do Foro			
Extrajudicial, nos termos do Ofício Circular			
n° 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

2.3 Quantidade de selos utilizados no último

mês: **599**.

#### DADOS FORNECIDOS PELO FUNARPEN

Ano: 2014		Ano: 2015	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Isento Rosa	0	Isento Rosa	0
Registral Roxo Único	0	Registral Roxo Único	0
Registral Roxo Único - REEMBOLSO	0	Registral Roxo Único - REEMBOLSO	0
Registral Vermelho Único	0	Registral Vermelho Único	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	1450	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	1600
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	4300	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	4500
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital de Titulos e Documentos	650	Selo Digital de Titulos e Documentos	500

Ano: 2016		Ano: 2017	
Tipo de Selo	Quantidade	Tipo de Selo	Quantidade
Isento Rosa	0	Isento Rosa	0
Registral Roxo Único	0	Registral Roxo Único	0
Registral Roxo Único - REEMBOLSO	0	Registral Roxo Único - REEMBOLSO	0
Registral Vermelho Único	0	Registral Vermelho Único	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	900	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos)	400
Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Gratuitos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	3850	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos)	1900
Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0	Selo Digital de Registro Civil (Atos Pagos) - REEMBOLSO	0
Selo Digital de Titulos e Documentos	700	Selo Digital de Titulos e Documentos	300

COMARCA DE PIRAQUARA	STATUS INTEGRAÇÃO	ATUAIS	RETROATIVO ATÉ 1998	RETROATIVO 1997 - 1976
PIRAQUARA	EM DIA	EM DIA	EM DIA	EM DIA

#### LIVRO PROTOCOLO GERAL

(CN, art. 87, inciso II e Adendo 1-A)

3 Em uso o livro n° 05.



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>3.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
3.2 O livro é informatizado?			
3.3 A escrituração é diária obedecendo à			
ordem cronológica de lançamentos dos atos			
registrais lavrados pela serventia?			
3.4 Constam os nomes de todas as partes			
integrantes do ato?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES Provimento n° 45/2015 - CNJ

4 Em uso o livro n° 02.

	SIM	NÃO	Correição anterior
4.1 O livro está registrado na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

0	RI	E N	тА	ÇÃ	0	D E	SERVIÇO
					Mode	lo	



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

Data	Natureza da Visita	Autoridade Judiciária	Assinatura da Autoridade Judiciária	Ciente do Agente Delegado

**Finalidade:** Este livro é destinado ao registro das visitas e correições e será escriturado pelas autoridades judiciárias fiscalizadoras.

Natureza da Visita: deverá ser registrada a natureza do ato de fiscalização: inspeção, correição ordinária ou extraordinária.

Assinatura da Autoridade: o Corregedor da Justiça, Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça ou Assessor Correcional é que poderão escriturar o livro.

Ciente do Agente Delegado: o Agente Delegado titular ou designado para responder interinamente à serventia deverão dar seu ciente.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Deverão ser mantidas em arquivo próprio os relatórios e atas das correições e inspeções, certidões de regularidade emitidas pelo Agente Delegado e relatórios circunstanciados emitido pelo Juiz Corregedor do Foro extrajudicial da Comarca, para fins correcionais.

#### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

ANO	Nascimento	Casamento	Óbito	Livro E
2015	1075	880	281	80
2016	913	824	275	57
2017	363	279	84	16
TOTAL	2351	1983	640	153



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

# LIVRO DE REGISTRO DE NASCIMENTO (CN, art. 87, inciso III)

5 Em uso o livro n° 81.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>5.1</b> Os livros estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
<b>5.2</b> O livro em uso possui escrituração			
informatizada?			
5.3 Consta o número do registro no livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
5.4 Consigna no corpo do ato a isenção de			
emolumentos, em conformidade com o artigo 103			
do CN?			
5.5 Todos os assentos de nascimento contém a			
idade da mãe, em anos completos, <b>na ocasião</b>			
do parto (art. 168, VI do CN)?			
<b>5.6</b> O fato do registrando ser gêmeo consta			
expressamente na lavratura dos assentos,			
inclusive com a ordem de nascimento (arts.			
168, III, 231 e 232 do CN)?			
5.7 Insere o número do CPF da criança no			
momento da lavratura do nascimento, nos termos			
do Ofício Circular nº 21/2016?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### - AMOSTRAGEM:

Analisados os assentos n $^{\circ}$  26192, 26193 e 26226.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) No caso de dúvida quanto à legitimidade ou clareza das informações lançadas na declaração, poderá o registrador realizar diligências para averiguação, como, por exemplo, promover visita à residência do recém-nascido (conforme previsão do artigo 52, parágrafo 1° da Lei de Registros Públicos e art. 167 do CN);
- b) Nas Hipóteses de adoção é limitada a publicidade do ato (informações na certidão emitida), nos termos do que dispõem a Lei de Registros Públicos, a Lei n° 8.560/92 e o Código Civil;
- c) Observar o disposto no art. 103 do CN que prevê a gratuidade dos registros de nascimento e de óbito para todas as pessoas, assim como a primeira certidão emitida desses atos.

ARQUIVO DE DNV - Declaração de Nascido Vivo (CN, art. 87, inciso XIV)

6 Em uso o arquivo n° 44.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>6.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
6.2 Arquivo é organizado seguindo a ordem dos			
registros?			
<b>6.3</b> A serventia observa que o registro de			
nascimento está sujeito ao princípio da			
territorialidade (art. 164 do CN), de modo que			
somente efetua o registro dos nascimentos			
ocorridos nos limites territoriais do serviço			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES									
1	itor			~					
ou	se	dentro	desses	limites	residirem	os			

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Verificar se a DNV está completa e regularmente preenchida, conforme exigência do modelo oficial instituído, exigindo os esclarecimentos necessários em caso de omissão, ressalva ou borrões
- b) Quando constar da DNV residência e local da ocorrência diverso da comarca, anexar o comprovante de residência;
- c) O Registrador não está vinculado ao nome declarado na DNV, visto que o momento para escolha do nome é o do registro;
- d) Sobre a DNV, observar o disposto no artigo 54, parágrafos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$  da Lei de Registros Públicos.

# ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE (CN, art. 87, X e art. 226)

7 Em uso o arquivo n° 06.

	SIM	NÃO	Correição anterior
7.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos			
termos do Ofício Circular nº 304/2013?			
7.2 Os termos de alegação de paternidade			
adotam os modelos 3 e 4 do CN, atualizados			
pelo Provimento n.º 259? (Cumprimento do dos			
requisitos contidos no inciso I do art. 228			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

do CN - atendimento ao Ofício-circular 5/2015		
CGJ)		
7.3 Nos atos analisados por amostragem, há		
correspondência entre os assentos de		
nascimento sem indicação do pai e os termos		
de alegações de paternidade?		
7.4 Os termos de alegação de paternidade		
negativos e positivos são encaminhados ao		
Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1° do		
CN, através do sistema mensageiro?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

O Registrador, dando máxima efetividade ao direito de a criança em ter a paternidade reconhecida, visando melhor instrumentalizar o procedimento de "averiguação oficiosa" e, ainda, dando atendimento ao contido no Provimento nº 12, de 06.08.2010 do Conselho Nacional de Justiça, deverá esclarecer às genitoras, quando das futuras tomadas das declarações, as consequências em não indicar o nome do suposto pai, dentre elas, a responsabilização financeira, educacional e social e o prejuízo ao exercício do direito de sua prole em buscar a sua identidade genética.

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO (CN, art. 87, XI; e Provimento 16/12 do CNJ)

8 Em uso o arquivo n° 02.

	SIM	NÃO	Correição anterior
--	-----	-----	-----------------------



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

8.1 Os arquivos estão registrados na						
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos						
do Ofício Circular nº 304/2013?						
8.2 Utiliza a pasta para arquivar os						
procedimentos de reconhecimento espontâneo de						
filho realizado na própria serventia, em						
conformidade com o contido no Provimento nº						
16/2012?						
8.3 Utiliza como instrumento particular o						
modelo de termo de reconhecimento de filho do						
Provimento n° 16/2012 (Anexo II)?						
8.4 Foi lançado no procedimento, a anuência						
da mãe do filho menor de idade ou a assinatura						
do filho com 18 anos ou mais, nos termos do						
art. 186 do CN?						
8.5 Consta fotocópia do documento de						
identificação das partes, conforme parágrafo						
1°, do artigo 8° do Provimento n° 16/2012?						
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES						
8.1. Regularizar.						
8.6. Verificou-se ausência de anotação nos as	sentos de	e origem				
sobre os reconhecimentos de fls. 271, pasta	01, fl. (	04 e fl.				
07 da pasta 02. Regularizar.						
Diante do ocorrido, deverá efetuar levantamento de todo o						
período sob correição e regularizar eventuais	inconsi	stências				
encontradas. Regularizar.						

ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE FILHO PROVENIENTES

DE OUTRAS SERVENTIAS

(CN, art. 87, XII; e Provimento 16/2012 do CNJ)

9 Em uso o arquivo n° 01.



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

		anterior		
		unccitor		
sentos de	origem			
Diante do ocorrido, deverá efetuar levantamento de todo o				
período sob correição e regularizar eventuais inconsistências				
	mento de			

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL (CN, art. 87, XVIII; e Provimento n $^{\circ}$  28/2013 do CNJ)

10 Em uso o arquivo n° 04.

	SIM	NÃO	Correição anterior
10.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos			
do Ofício Circular nº 304/2013?			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

10.2 O requerimento de registro observa as		
exigências do art. 192 do CN, inclusive quanto		
a assinatura de duas testemunhas?		
10.3 Para os registros de pessoas que já tenham		
completado 12 anos observa o procedimento de		
entrevista previsto no art. 197 do CN?		
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que, nos termos do contido no art. 189 do CN e no Provimento  $n^{\circ}$  28/2013 do Conselho Nacional de Justiça, o registro tardio de pessoas com mais de 12 anos possui procedimento próprio e deve ser efetuado com cautela, a fim de evitar duplicidade de registros de nascimento.

#### ARQUIVO DE DECLARAÇÕES (CN, art. 87, XVII)

11 Em uso o arquivo n° 01.

	SIM	NÃO	Correição anterior
11.1 Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial?			
11.2 Há correspondência entre os registros de			
nascimento, em que somente um dos genitores			
comparece e eles não são casados entre si, e as			
declarações colhidas?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) O presente arquivo deve ser utilizado para arquivamento de declarações quando os genitores <u>não são casados e apenas um deles</u> <u>comparece à serventia</u>, munido de procuração por instrumento particular com reconhecimento de firma por autenticidade ou de procuração por instrumento público (art. 182, I e II do CN);
- b) Nos casos de genitor preso o reconhecimento de firma da declaração poderá ser suprido por declaração do delegado ou do diretor do presídio, que certificará que a assinatura do genitor foi lançado em sua presença, reconhecendo-a por semelhança;
- c) Nos casos em que o registrando for pessoa incapaz deverá ser observado o contido no art. 214 do CN;
- d) Para o analfabeto, o reconhecimento se dará, necessariamente, por instrumento público.

#### LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO (CN, art. 87, IV)

#### 12. Em uso o livro nº 44.

	SIM	NÃO	Correição anterior
12.1 Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
12.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
12.3 As testemunhas do ato estão devidamente			
identificadas, conforme art. 269, IV do CN?			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

12.4	As	custas	referentes	aos	atos	estão		
lança	das	em reais	e VRC, com	valor	es ade	quados		
ao da	Tab	ela XII?						
CONST	ATAÇ	ÕES/DETER	MINAÇÕES					

# HABILITAÇÕES DE CASAMENTO (CN, art. 238)

13. Verificadas por AMOSTRAGEM:

A. Habilitação n° 56/2017;
 B. Habilitação n° 139/2017;
 C. Habilitação n° 122/2017;
 D. Habilitação n° 134/2017;

E. Habilitação nº 188/2017.

	SIM	NÃO	Correição anterior
13.1 Consta nos autos de habilitação o período			
de afixação do edital de proclamas?			
13.2 Observa que a falta de partilha de bens da			
comunhão anterior para o divorciado, impõe como			
obrigatório o regime da separação de bens para			
as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e			
1.523, inciso I do Código Civil)?			
13.3 Observa, ainda, que não se exigirá			
inventário negativo para habilitação requerida			
por viúvo, somente declaração de inexistência			
de bens, mas que neste caso o regime será de			
separação obrigatória de bens, nos termos do			
art. 251 do CN?			



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

13.4 Arquivam os comprovantes originais de	
residência de pelo menos um dos nubentes,	
conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar	
a observância do princípio da territorialidade	
(artigo 67 da Lei 6.015/73)?	
13.5 Certifica na habilitação o envio do	
comunicado ou averbação do casamento?	

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

13

Amostragem - A. O comprovante de residência juntado não se refere a nenhum dos nubentes. Justificar.

A certidão de edital de proclamas recebida de outra serventia possui data posterior à data da certidão de habilitação de casamento. Justificar.

Amostragem - E. Deverá retificar a anotação realizada no assento de casamento de origem qual o nome que a nubente passou a adotar.

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a) Observar o disposto no art. 255 e § único do CN, que trata da habilitação de casamento de pessoas do mesmo sexo;
- b) A anuência para o casamento do incapaz deve ser firmada por ambos os pais. A ausência ou a impossibilidade de um deles anuir ao requerimento deve estar devidamente justificada;
- c) Observar que se o contraente for analfabeto, o pedido será firmado a rogo, colhida a impressão digital, com duas testemunhas, constando da certidão de habilitação a circunstância, nos termos do art. 240 do CN;



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

d) Observar que nos termos do art. 253 do CN o pedido de habilitação somente será submetido ao juiz nos casos de impugnação do Oficial, do Ministério Público ou de terceiro;

As habilitações que tratem de conversão de união estável em casamento seguem as disposições da Seção 09, do Capítulo 02 do CN, inclusive assim fazendo constar no respectivo edital de proclamas, nos termos do art. 284 do referido diploma legal.

#### LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS (CN, art. 87, VIII)

14. Em uso o livro n° 38.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
14.1 O edital é afixado no átrio do Ofício?			
14.2 o edital é publicado em Imprensa Oficial?			
14.3 Cumpre os requisitos exigidos para o edital			
e nele certifica o envio de cópia para afixação			
no domicílio do contraente, nos termos dos arts.			
257 e 258 do CN?			
14.4 Certifica o decurso do prazo sem			
apresentação de impedimento ou impugnação?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
14.2. Segundo informação prestada pelo escrevent	e não há	imprensa	
oficial na comarca.			

ARQUIVO DE COMUNICADOS	DE CASAMENTO
(CN, art. 88,	II)

15. Em uso o arquivo n° 42.



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	Correição anterior
15.1 Em análise por amostragem verificou-se a			
correlação entre os casamentos realizados e os			
comunicados encaminhados, nos termos do art. 261			
do CN?			
15.2 Encaminha os comunicados para o Estado do			
Paraná através do sistema mensageiro, conforme			
art. 261 do CN?			
15.3 Anexa o comprovante de remessa postal nos			
comunicados encaminhados para outra unidade da			
federação, nos termos do art. 261, parte final,			
do CN?			
15.4 Os casamentos de estrangeiro são			
comunicados aos respectivos consulados,			
conforme contido no art. 263 do CN?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Verificaram-se vários comunicados realizados em a	atraso no	arquivo	
n.º 41, que deverão ser relacionados e ce	rtificad	os pela	
Serventia.			
Deverá, também, justificar as razões do atraso	e obser	var com	
rigor o prazo estabelecido no art. 106 da L	ei de R	egistros	
Públicos.			

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que o casamento celebrado em comarca diferente daquela da habilitação será comunicado ao Ofício da habilitação, com elementos necessários para as anotações nos respectivos autos, nos termos do art. 264 do CN.



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

# LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS (CN, art. 87, V)

16. Em uso o Livro n° 03.

	SIM	NÃO	Correição anterior
16.1 Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial?			
16.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
16.3 O termo assinado na Igreja é arquivado nos			
autos de habilitação?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# LIVRO DE REGISTRO DE ÓBITO (CN, art. 87, VI)

17. Em uso o Livro n° 29.

	SIM	NÃO	Correição anterior
17.1 Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial?			
17.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?			
17.3 Observa os requisitos do art. 295 do CN			
para lavrar o assento de óbito?			
17.4 O prazo para lavratura do assento (24			
horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73,			
é obedecido?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

Deverá retificar o assento de óbito n.º 7445 para fazer constar o nome correto da médica que atestou o óbito: Natália Ávila Louzeiro e não Maria de Fátima Louzeiro, como constou. Regularizar.

17.4 Deverá oficiar aos cemitérios municipais e funerárias solicitando que não sejam autorizados sepultamentos sem a lavratura de assento de óbito e a expedição da respectiva certidão, ante a regra inserta no art. 77 da Lei de Registros Públicos (art. 77 - Nenhum sepultamento será feito sem certidão, do oficial de registro do lugar do falecimento, extraída após a lavratura do assento de óbito, em vista do atestado de médico, se houver no lugar, ou em caso contrário, de duas pessoas qualificadas que tiverem presenciado ou verificado a morte).

# LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO

(CN, art. 87, VII)

18. Em uso o Livro n° 02, sem ocorrência no período sob correição.

	SIM	NÃO	Correição anterior
18.1 Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial?			
18.2 Consta o número do registro no Livro			
Protocolo, conforme art. 94 do CN?	Preju	dicado	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

### ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

(CN, art. 87, XV)



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

19. Em uso o arquivo n° 17.

	SIM	NÃO	Correição anterior	
19.1 Os arquivos estão registrados na				
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do				
Ofício Circular nº 304/2013?				
19.2 As Declarações de Óbito estão sendo				
arquivadas na ordem dos registros de óbito, nos		Em		
termos do art. 292 do CN?		termos		
19.3 A serventia observa que o registro de óbito				
e de natimorto está sujeito ao princípio da				
territorialidade (art. 291 do CN), de modo que				
somente efetua o registro dos óbitos ocorridos				
nos limites territoriais do serviço?				
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES				
19.2. Deverá retificar a DNV n.º 21742089-3, que é referente ao				
assento de óbito n.º 7442, livro C-28, fl. 93 e não ao assento de				
óbito n.º 7445, como constou.				

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Na hipótese de omissão, rasura ou falta de clareza dos dados anotados na Declaração, <u>não</u> superada pela consulta formal e imediata ao responsável pelo seu preenchimento, deverá o senhor Registrador realizar o registro, se assim possível, e para as providências que reputar cabíveis comunicar o ocorrido ao doutor Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)

20. Em uso o arquivo nº 10.



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>20.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do			
Ofício Circular nº 304/2013?			
20.2 Em análise por amostragem verificou-se a			
correlação entre os óbitos e os comunicados			
encaminhados?			
20.3 Encaminha os comunicados para o Estado do			
Paraná através do sistema mensageiro?			
20.4 Anexa o comprovante de remessa postal nos			
comunicados encaminhados para outra unidade da			
federação?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Deverá observar com rigor o prazo estabelecido no	art. 10	6 da Lei	
de Registros Públicos para efetuar os comunicados	3.		

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS

21. IBGE (CN, art. 88, I):

Em uso a pasta  $n^{\circ}$  **01.** 

					SIM	NÃO	Correição anterior
21.1	Os	comunicados	são	encaminhados			
trimes	tralme	nte?					
CONSTA	TAÇÕES	/DETERMINAÇÕES					

22. INSS (CN, art. 88, IV e art. 301, I):

Em uso a pasta n $^{\circ}$  **02**.



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>22.1</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?			
22.2 Todos os comunicados do período sob			
correição estão arquivados?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

23. JUNTA DO SERVIÇO MILITAR (CN, art. 88, V e

art. 301, II):

Em uso a pasta n° 01.

	SIM	NÃO	Correição anterior
23.1 Apresentou a certidão de regularidade dos			
comunicados?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

24. JUSTIÇA ELEITORAL (CN, art. 88, VI e art.

**301, III):** 

Em uso a pasta  $n^{\circ}$  **01.** 

	SIM	NÃO	Correição anterior
24.1 Os comunicados são encaminhados mensalmente?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Observar que deverá efetuar os comunicados de pessoas maiores de 16 anos de idade, independentemente da condição de eleitor.



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

 $25. \ \ \text{INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (CN, } \\ \text{art. 88, VII e art. 301, V}): \ \text{Em uso a pasta n}^{\circ} \ \text{01}.$ 

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>24.1</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

26. POLÍCIA FEDERAL (CN, art. 88, VIII e art.

301, IV):

Em uso a pasta  $n^{\circ}$  **01**.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>26.1</b> Verificou-se correlação entre os comunicados			
de óbito de estrangeiros?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

#### 27. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (CN, art.

88, XII e art. 301, VI): Em uso a pasta n $^{\circ}$  01.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>27.1</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?			
<b>27.2</b> Apresentou a certidão de regularidade dos comunicados?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

28. RECEITA FEDERAL (LEI 6.015/73, Art. 80,

parágrafo único):

Sem arquivo em uso.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

	SIM	NÃO	Correição anterior	
28.1 Comunica a Receita Federal sobre os óbitos	Vide nota			
ocorridos?				
Nota				
De acordo com a Portaria Conjunta RFB/MTPS/INSS n.º 1735/2015 os				
comunicados à Receita Federal serão encaminhados por intermédio do				
Sistema Nacional de Informações de Registro Civil	l (Sirc).			

29. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE (LEI 6.015/73, Art. 80, parágrafo único):

Em uso a pasta n° 01.

	SIM	NÃO	C.A.
<b>29.1</b> Os comunicados são encaminhados mensalmente?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

	SIM	NÃO	C.A.
<b>30.1</b> A serventia certifica a prática do ato no			
comunicado?			
30.2 Nos atos analisados por amostragem,			
constatou-se regularidade nas averbações?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
30.2 Deverá retificar a anotação referente ao comunicado de fl. 51			
para fazer constar que o correto número de assento de casamento			
realizado na Escrivania de Paz do Estreito - 2º Subdistrito da sede			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

do Município e Comarca de Florianópolis é 9045, livro B-61, folha 118, e não como constou.

#### ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS (CN, art. 87, XVI)

31. Em uso o arquivo nº 18.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>31.1</b> Os arquivos estão registrados na			
Corregedoria do Foro Extrajudicial nos termos do			
Ofício Circular nº 304/2013?			
31.2 Os mandados estão arquivados na sua forma			
original?			
31.3 Certifica a data de recebimento e de			
cumprimento?			
31.4 Comunica ao Juízo, através do sistema			
mensageiro (art. 13 do CN), o cumprimento da			
ordem judicial?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
31.1 Regularizar.			

#### LIVRO E (CN, art. 87, IX)

32. Em uso o livro n° 07.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>32.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

#### SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

32.2 Utiliza o Livro para inscrever as
emancipações, interdições, ausências, tutelas e
curatelas, contrato ou escritura de união
estável, além de traslados ou registros de
nascimento, casamento e óbitos de brasileiros
ocorridos no estrangeiro?
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

- a. Observar que os instrumentos recebidos para averbação à margem de registros lavrados neste Serviço não necessitam (e não devem) ser (também) inscritos no Livro E da serventia;
- b. Lembrar que a teor do disposto no Provimento nº 226/2012, não há necessidade de efetuar as inscrições no Livro E das sentenças de divórcio e separação;

Para a trasladação de atos praticados no estrangeiro deverá atentar quando ao disposto na Resolução nº 155/2012 do Conselho Nacional de Justiça e na Seção 12 do CN.

#### ARQUIVO DE COMUNICADOS - LIVRO E (CN, art. 88, IX)

**33.** Em uso a pasta  $n^{\circ}$  **01.** 

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>33.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
Verificou-se no termo de interdição n.º 2278 me	nção de qu	ıe seria	
enviado comunicado ao Ofício do Registro Civil de Teófilo Otoni-MG			



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

para as devidas anotações, mas não foi localizado o respectivo comprovante de envio. Regularizar.

#### REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

#### **ESTATÍSTICAS**

Constatada divergência entre o número de notas protocoladas com o número de notas registradas no Ofício Distribuidor.

ANO	Dados do serviço (RTD + PJ)	Dados do Distribuidor
2015	394	393
2016	510	509
2017	282	235
Total	1186	1137

Adotar junto ao Ofício Distribuidor medidas a fim de que as informações acima sejam as mais precisas possíveis.

#### RELATÓRIO DE RECEITAS DO FUNREJUS

Encaminhar ao Conselho Supervisor do FUNREJUS o relatório de Receitas do Fundo, totalizando por ano a quantidade de guias utilizadas pelo Serviço, conforme modelo constante do Anexo C-05 do Código de Normas.



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Quanto ao Livro de Receitas e Despesas vale o consignado na parte geral desta ata.

#### LIVRO PROTOCOLO A

(CN, art. 436, inciso II)

34. Em uso o livro n° 03.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>34.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
<b>34.2</b> As folhas do livro estão numeradas e			
rubricadas?			
<b>34.3</b> Utiliza o Livro também para o Registro			
Civil de Pessoas Jurídicas?			
34.4 O Livro contém encerramento diário com			
indicação do número de atos protocolados (art.			
448 do CN)?			
34.5 O Livro contém as especificações e divisões			
em colunas exigidas pelo art. 437, I do CN?			
<b>34.6</b> A numeração dos atos é sequencial ao			
infinito (art. 437, §2° do CN)?			
34.7 Nas notificações está consignado o nome de			
todas as partes integrantes do ato praticado?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			
34.7 Justificar e observar doravante.			



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

34.8. Verificou-se que as datas das distribuições coincidem com as datas dos protocolos. Deverá observar, todavia, que a data da distribuição corresponde àquela apontada no relatório pelo Oficio Distribuidor.

LIVRO REGISTRO INTEGRAL B (CN, art. 436, inciso III)

35. Em uso o livro n° 44.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>35.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
<b>35.2</b> As folhas do livro estão numeradas e			
rubricadas?			
<b>35.3</b> A formação do Livro Integral observa o			
disposto no art. 438 do CN?			
<b>35.4</b> Nos registros de documentos que envolvam			
alienações de imóveis, celebradas por			
instrumento particular, consigna no documento a			
expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do			
art. 454 do CN?			
Analisados por amostragem os Registros n.º:			
12228, 12254 e 12256			
, ,			
<b>35.5</b> Consigna os emolumentos em reais e VRC e			
os valores correspondentes ao selo, FUNREJUS e			
Distribuidor?			
<b>35.6</b> Nos registros das notificações			
extrajudiciais faz expressa e discriminada			



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

menção aos emolumentos cobrados, inclusive,	
quanto às despesas de condução para as	
notificações previstas na Tabela XIV, item III,	
letras a e b (Perímetro urbano R\$ 14,56 - VRC	
80,00 e no perímetro rural ou em local distante	
a mais de 10 quilômetros R\$ 27,30 - VRC 150,00)?	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que, compete ao registrador informar as partes que a teor do disposto no Provimento n° 27, de 12.12.2012, do CNJ, é facultativo o registro de contrato de alienação fiduciária e de arrendamento mercantil de veículo.

O agente delegado deverá orientar as partes que após o registro no Serviço de Títulos e Documentos dos contratos de arrendamento de imóvel rural celebrados por: I. pessoa física estrangeira residente no Brasil; II. pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil; III. pessoa jurídica brasileira da qual participe, a qualquer título, pessoa estrangeira física ou jurídica que resida ou tenha sede no exterior e possua a maioria do capital social (artigo 1° do Provimento n° 43-CNJ, de 17.04.2015), deverão ser inscritos no Livro de Registro de Aquisições de Imóveis Rurais por Estrangeiros a cargo do Serviço de Registro de Imóveis - artigo 3° do Provimento n° 43-CNJ, de 17.04.2015.

LIVRO REGISTRO RESUMIDO C (CN, art. 436, inciso IV)

36. Sem arquivo em uso.



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Conforme previsão legal do parágrafo 1º do artigo 436 do Código de Normas, esse livro é dispensado para as serventias que utilizarem sistema informatizado.

#### LIVRO AUXILIAR

(CN, art. 436, inciso VI)

37. Em uso o livro nº 14.

#### LIVRO INDICADOR PESSOAL D

(CN, art. 436, inciso V)

38. Sem arquivo em uso.

**38.1** Utiliza sistema:

Fichas ()

Informatizado - art. 436, §2° do CN (X)

38.2 Acionando-se o sistema, por amostragem,

constatou-se a:

Regularidade (X)

Irregularidade ( )

### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que a teor do que dispõe o artigo 138 da Lei de Registros Públicos, no indicador pessoal serão anotados os nomes "de todas as pessoas

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

que, ativa ou passivamente, individual ou coletivamente, figurarem nos livros de registro...".

# ARQUIVO DE REQUERIMENTOS (CN, art. 436, inciso VII)

**39.** Em uso o arquivo n° **01.** 

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Lembrar que esta pasta-arquivo se destina exclusivamente a arquivar os requerimentos que são formulados por escrito pelo apresentante do título para que se promova a notificação mediante envio de carta registrada, com aviso de recebimento, conforme a orientação contida no art. 467 do CN.

# ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS (CN, art. 436, inciso VIII)

40. Em uso o arquivo n° 08.

	SIM	NÃO	Correição anterior
40.1 Os arquivos estão registrados na Corregedoria			
do Foro Extrajudicial, nos termos do Ofício			
Circular n° 304/2013?			
<b>40.2</b> As folhas do livro estão numeradas e			
rubricadas?			
40.3 Nas guias, há referência ao número dos			
protocolos ou dos intervalos (como por exemplo:			
protocolos n° 01 a 05) com indicação também ao			
número de atos?			



### Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

40.4 Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são	
efetuados no dia do protocolo ou no dia útil	
imediato, nos termos do artigo 15 do Decreto	
Judiciário nº 153/1999?	
Analisadas por amostragem as guias de	
recolhimentos, com os respectivos pagamentos,	
efetuados no período da primeira dezena do mês de	
janeiro de 2017, constatando-se a regularidade.	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES	
40.4 Justificar e observar doravante o prazo estabelecido.	

ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS - DOI (CN, art. 436, inciso IX)

41. Em uso o arquivo n° 01.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>41.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do			
Foro Extrajudicial?			
<b>41.2</b> As folhas do livro estão numeradas e			
rubricadas?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES		<u> </u>	

## ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Por força do artigo 1°, parágrafo 2° da Instrução Normativa RFB n. 1036/2010 (que alterou a congênere n. 969/2009-RFB), "a assinatura digital efetivada mediante utilização de certificado digital válido" para a remessa das declarações de operações imobiliárias (DOI) pelos agentes delegados dos



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

Tabelionados de Notas, Serviços de Registro de Imóveis ou de Registro de Títulos e Documentos é obrigatória em relação aos "fatos geradores ocorridos a partir de janeiro de 2011".

## ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR

(CN, art. 436, inciso X)

#### 42. Em uso o arquivo n° 04.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>42.1</b> As comunicações são encaminhadas, através do			
sistema mensageiro, a cada período de 10 dias,		Em	
mediante relação (art. 455 do CN)?		termos	
<b>42.2</b> Os selos de autenticidade do Ofício			
Distribuidor são afixados na relação encaminhada			
por ele?			
42.3 Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do			
Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sento			
efetivados?			

#### CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES

42.1 Verificou-se que a relação abrange os protocolos a cada dez dias; o envio, todavia, ocorreu com atraso nas duas primeiras dezenas de junho de 2016, consoante cópias anexas.

Verificou-se atraso, também, nas 3 últimas relações por parte do Distribuidor consoante cópias anexas.

Deverá justificar o atraso, bem como apresentar a autorização judicial para a distribuição, nos termos do art. 862, § 2° do Código de Normas. 42.3 Deverá manter arquivadas as cópias da guias junto às relações.

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



Documentos.

# Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Quanto ao Livro de Receitas e Despesas vale o consignado na parte geral desta ata.

#### LIVRO PROTOCOLO

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e

#### LIVRO A

(CN, art. 380, inciso III)

43. Em uso o livro n° 12.

	SIM	NÃO	Correição
			anterior
<b>43.1</b> Consta no ato registrado a referência ao			
número e data do protocolo, nos termos do art. 387			
do CN?			
43.2 Consta no ato os valores: das custas em reais			
e VRC, do selo do FUNARPEN e do devido ao FUNREJUS?			
43.3 Para o registro dos atos constitutivos e			
estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações,			
o Registrador observa a necessidade do visto do			
advogado em conformidade com o previsto no art. 397			
do CN?			
43.4 À margem dos respectivos registros estão sendo			
averbadas as ocorrências de alteração, com anotação			
do número, livro e folhas do ato originário?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### ORIENTAÇÃO DE SERVIÇO

Nos casos de averbação de alterações contratuais ou estatutárias, observar as exigências constantes do art. 408 do CN.

# ARQUIVO DE CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO - CND (CN, art. 408, II)

Em uso o arquivo o n.º 01.

# LIVRO DE MATRÍCULA B - Registro de Jornais e Congêneres (CN, art. 380, inciso IV)

 $\textbf{44.} \ \ \texttt{Em} \ \ \texttt{uso} \ \ \texttt{o} \ \ \texttt{livro} \ \ \texttt{n}^{\circ} \ \ \textbf{02,} \ \ \texttt{sem} \ \ \texttt{ocorrencia} \ \ \texttt{no}$  período sob correição.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>44.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do			
Foro Extrajudicial?			
<b>44.2</b> As folhas estão numeradas e rubricadas?	Prejud	icado	
44.3 O registrador tem conhecimento do			
funcionamento de Rádio ou Jornal já em circulação			
e sem registro neste Livro?			
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS (CN, art. 380, inciso V)



Documentos.

Documentos.

# Corregedoria-Geral da Justiça

## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

 $\textbf{45.} \ \, \text{Em uso o arquivo n} \, ^{\circ} \, \, \textbf{01, sem ocorrência no}$  período sob correição.

	SIM	NÃO	Correição anterior
<b>45.1</b> Os livros estão registrados na Corregedoria do			
Foro Extrajudicial?			
<b>45.2</b> As folhas estão numeradas e rubricadas?	Prejud	icado	
CONSTATAÇÕES/DETERMINAÇÕES			

# ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR

(CN, art. 380, VI e 392)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e

## ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

(CN, art. 380, VII)

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e

#### IMAGENS DA SERVENTIA



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

i s parte de Insepten som klentifonsjån der steglje 6610 tile til arvontrask om angåren.		
To invarious respect services contributed developes of CET Mot for incurrence or season.		
To a personal resigners acce contributed in related of CCC and CCC receptional as proper.		
F 1 para in require par electrificigle de respis (EE) de les excesses de payare.		
(F) can be required in the control of the control or state.		
(F rank amprove admitted in stage to the foreign in state.)		
(F) are a region of ministra in each collection of many		
The state of the s		
(P can't happen or solding it might be the histories in source		
(F) can be required another to the first three courses		
(F) and a region of defined is seen to the formation is seen.		
(F) spin a region of million in major to the recommend or spin.		
(F) And is required another in the contract of some		
The state of the s		
(F) the a region of ministra is said that the account is come.		
(F) And a region of infinite in the contract of the contract o		
The state of the s		
(F) And is required another in the first terminal in season.		
(F) And a region of infinitely in this color than a region of the color tha		
(F) Total a region of meltings in each rest was recommon or com-		
(F) And is required an electrical in the control of source.		
(F) And a region of infinitely in the control of th		
(F) And a region of minimals in this first increases in cases.		
(F) Total a region of melada is and included in contract of contra		
(F) Ann a region of mellina is that the transmission of mellina is the contract of the contrac		



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

a parte de inapen son identificação de réação fái O não foi aracelesia na arquira.		
El supriora reagon con contributo de consulo di CI del la microsada en antario.		
* 1 particula resigner user standings do velocido (ECC) side for encuentral ere propies.		
T yara di magani san disebbagki di-magki ci (1) da 1) ara-mada na ayara.		
To future an response on executingly its results (ECC db TO executed no season.)		
(F) To an in require and individuals in religible (FO) do the resourced an area.		
(F) To the diagnosis contribute in each CCC of the records or pure.		
(F) Tank in Stage and American in Stage (C) At C in Antonio in Principal in Principal in Stage (C) At C in Antonio in Principal in Principal in Stage (C) At C in Antonio in Stage (C) At C in		
№ 1 или о парат на волобаций. В пара 400 ф го полова и пара.		
F vertical management and an installation of the contrast of trans-		
(FT rank in improved annihological disease) and deliveration in ranks.		
(F 1 m in region in landage in region (C in V in review in region)		
P vera experient analysis in the last of the control in trans-		
(F) To this inspire on the religion in regulation of the control on trans-		
P vera experient analysis in the last of the control of the contro		
P van e region de senting de legal de le de le contrate de le senting		
P verificación de la colonida del la colonida de la colonida de la colonida del la colonida de la colonida del la colonida d		



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

To a contract insures sent interference de contract (GEO de foi encompair no amaion.		
T is performance and continuous converges of CCC do for incincional and impairs.		
To a special control of the state of the special control of the spec		
To spin a require on methods in made in the day of the recommend or made.		
(F) (pre-trapper or miningle in right in the A miningle in region.		
(F) year to require or methods to made into the A methods or course.		
(F) year to require or methods in each of the A structure in cases.		
(F) year a region or methods in each of the A securities in course.		
(F) year a region or methods in each of the A securities in cases.		
(F) James regions methods in each rist in A months in cases.		
(F) Town is required anniholds in each first in A securities in course.		
(F) Town is required anniholds in each first the American course.		
(F) Total Sequential and the Set Section of Section (Section Section S		
(F) Total Superior antifolds in each first the Superior course.		
(F) Total Superior annihala a sada inti de Antionessa a const.		
(F) Total Superior antifolds in add first the second or course.		
(F) Total Superior and halfs in the National Account of State Stat		
(F) (1992 Supples of minimals in reals in the Association organisation of the Association organisation organi		
(F) (pre-trapped or minimals in each oil of the inventor in course.		
(F) / January Supplies on matheway in each of the Annaham in cases.		
(F) / January Supplies on matheway in each of the Annahaman organises		
(F) Type I require on matheway in each oil of the American or course.		
(F) Type is required to methods in each of the first included in cases.		
(F) Type is required to methods in each of the first income or course.		
(F) Total Segretar and minimals in each of the Announce occurs.		



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

To a contract insures sent interference de contract (GEO de foi encompair no amaion.		
T is performance and continuous converges of CCC do for incincional and impairs.		
To a special control of the state of the special control of the spec		
To spin a require on methods in made in the day of the recommend or made.		
(F) (pre-trapper or miningle in right in the A miningle in region.		
(F) year to require or methods to made into the A methods or course.		
(F) year to require or methods in each of the A structure in cases.		
(F) year a region or methods in each of the A securities in course.		
(F) year a region or methods in each of the A securities in cases.		
(F) James regions methods in each rist in A months in cases.		
(F) Town is required anniholds in each first in A securities in course.		
(F) Town is required anniholds in each first the American course.		
(F) Total Sequential and the Set Section of Section (Section Section S		
(F) Total Superior antifolds in each first the Superior course.		
(F) Total Superior annihala a sada inti de Antionessa a const.		
(F) Total Superior antifolds in add first the second or course.		
(F) Total Superior and halfs in the National Account of State Stat		
(F) (1992 Supples of minimals in reals in the Association organisation of the Association organisation organi		
(F) (pre-trapped or minimals in each oil of the inventor in course.		
(F) / January Supplies on matheway in each of the Annaham in cases.		
(F) / January Supplies on matheway in each of the Annahaman organises		
(F) Type I require on matheway in each oil of the American or course.		
(F) Type is required to methods in each of the first included in cases.		
(F) Type is required to methods in each of the first income or course.		
(F) Total Segretar and minimals in each of the Announce occurs.		

## DISPOSIÇÕES FINAIS



## Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

#### AO (À) AGENTE DELEGADO (A)

- 1. Realizar todas as regularizações determinadas e apresentar os documentos referidos na ata correcional.
- 2. Concedem-se 30 (trinta) dias para a efetiva revisão e regularização do que apontado neste relatório, com apresentação de certidão de regularidade item a item ao Dr. Juiz Corregedor para que proceda à conferência do cumprimento de todas as determinações contidas nesta Ata.

#### JUIZ (ÍZA) CORREGEDOR (A) DA COMARCA

- 1. Proceder à <u>aferição pessoal</u> da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correcional;
- 2. Em noventa (90) dias, anexar ao presente SEI, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas, juntamente com a certidão de regularidade, item a item, emitida pelo Sr. Agente Delegado.

#### CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

1. À Divisão Jurídica para as providências necessárias.

#### CONCLUSÃO



Poder Judiciário do Estado do Paraná

SEI n° 0037877-05.2017.8.16.6000

Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor-Geral da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada a presente, sendo encaminhada uma via ao Doutor Juiz de Direito Corregedor da Comarca.

Des. ROGÉRIO KANAYAMA

Corregedor-Geral da Justiça